



LEI Nº 1.138/2000

de 21 de Novembro de 2000.

Denominação de rua **NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES**, a rua que indica e dá outras providências

O *PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA*, no uso de suas atribuições legais faço saber que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA*, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES**, o trecho que indica ao Norte com a Rua Tenente Joaquim Chagas, seguindo rumo Sul até a rua José de Fontes, paralelo ao Leste com a rua Cel. José Ambrósio e a Oeste com a margens da Lagoa da Salina, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,  
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

  
**FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO.**  
Prefeito Municipal